



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



Campus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 035/2018 - PPGA

RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE INGRESSO E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 1.077 de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, que alterou a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que alterou a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 026/2018 – PPGA, de 03 de agosto de 2018, de abertura de inscrição para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 029/2018 – PPGA, de 06 de novembro de 2018, de homologação das inscrições para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 031/2018 – PPGA, de 29 de novembro de 2018, de resultado dos recursos das inscrições não homologadas para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 032/2018 – PPGA, de 30 de novembro de 2018, de resultado da seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 033/2018 – PPGA, de 30 de novembro de 2018, de resultado da classificação para concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.

TORNA PÚBLICO:



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2

O resultado da análise do recurso interposto em face do resultado do processo seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

1. DO RESULTADO DO RECURSO

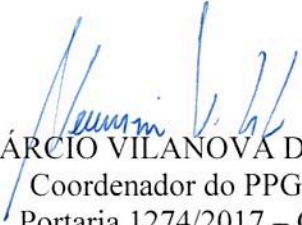
1.1 Candidato ao Doutorado:

Candidato	RG	Resultado do Recurso
André Luiz Alves	9.017.802-4 SSP-PR	Recurso não provido. No processo de seleção foi utilizado o Qualis Capes Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016 para todos os candidatos. No caso dos artigos mencionados no recurso interposto, a Comissão Pedagógica, de Seleção e de Bolsas adotou o Qualis de maior valor conforme indicado pelo candidato no Anexo III ao Edital 026/2018 – PPGA.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45)3284-7911, e-mail ppgaunioeste@gmail.com, ou pelo endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/ppga>.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 18 de dezembro de 2018.


NEUMÁRCIO VILANOVA DA COSTA
Coordenador do PPGA
Portaria 1274/2017 – GRE